

GUIA DO (A)

aluno(a)

e da família



8º ANO

Ensino
Fundamental

2023

O real não está no início nem no fim, ele se mostra pra gente é no meio da travessia...

Guimarães Rosa

Apresentação

Aos nossos queridos (as) alunos e alunas,

O início de cada ano nos convida a repensarmos nossas ações, construirmos planos e sonhos e nos impulsiona ao recomeço. Acreditamos fortemente que será um ano de muitos aprendizados e que, juntos(as), enfrentaremos novos desafios e vivenciaremos muitas oportunidades.

É com grande prazer que estabelecemos mais uma vez a parceria com vocês nessa jornada.

Desejamos que o ano 2023 seja repleto de conquistas!

Com carinho,

Direção e Equipe Pedagógica.

Calendário 2023

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

24 - Início ano letivo - 3ª série E.M. | 07 - Alunos novos 6º ano do E.F. a 2ª série do E.M | 08 - Todos os alunos

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

03 - Troca-troca de livros | 16 a 21 - Carnaval | 22 - Cinzas

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

13 a 17 - Semana cívica | 18 - Fórum

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

14 a 15 - Gincana

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

21 - Feira da comunidade | 22 - Início do recesso

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

07 - Início II sem. técnicos e professores | 10 - Início das aulas | 29 - Conesco

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

19 - Workshop de inglês | 22 - Super Série

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

21 e 22 - Jornada do Sinpro

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

11 - OIC

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						



Sumário

Apresentação	1
Histórico	4
Equipe técnico-pedagógica	4
Pense com a gente	5
Boa Convivência	6
Direitos e Deveres	8
Normas e Rotinas	10
Sistema de avaliação	13
Orientações de estudos	18
Projetos pedagógicos	20
Funcionamento dos setores	23

>> **Este manual também está disponível no nosso site:**
www.colegiooficina.com.br

Histórico

O Oficina surgiu na década de 1990, a partir da iniciativa de um grupo de professores comprometidos com o ideal de transformação democrática da sociedade. A escolha do nome foi inspirada no "Teatro Oficina", grupo que na década de 1960 ousou apresentar textos polêmicos e críticos no teatro brasileiro, contrariando os rigores da censura militar. Esse papel desafiador do Teatro Oficina, no contexto político-cultural do país, serviu de inspiração para a formulação de um projeto inovador, que também carrega no nome a ideia de construção, labor, engenho, uma ideia de fazer e refazer, algo que é inerente aos "inquietaos". Completando 34 anos de estrada, o Oficina mantém este compromisso com uma "inquietaude do bem": aposta em uma educação que leva em conta as múltiplas faces do conhecimento, investe na formação integral e crítica dos alunos e prepara-os para os grandes desafios da vida, aliando conhecimentos formais a valores como responsabilidade, sensibilidade e consciência cidadã. Um projeto vivo, dinâmico, que assume a complexidade do nosso tempo e se propõem a um repensar e refazer constantes.

Convidamos você a construirmos juntos esse novo ano da nossa História!

Equipe técnico-pedagógica

DIRETORIA GERAL

Lurdinha Viana
Magaly Figueiredo
Márcia Kalid

GERÊNCIA FINANCEIRA

Heleno Kalid

GERÊNCIA DE RH

Mariana Viana

COORDENADORA GERAL

Luciana Oliveira

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Graciane Reis

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Karla Castro

Pense com a gente

Somos quem podemos ser

Compositor: *Humberto Gessinger*

Um dia me disseram
Que as nuvens não eram de algodão
Um dia me disseram
Que os ventos às vezes erram a direção
E tudo ficou tão claro
Um intervalo na escuridão
Uma estrela de brilho raro
Um disparo para um coração
A vida imita o vídeo
Garotos inventam um novo inglês
Vivendo num país sedento
Um momento de embriaguez
Somos quem podemos ser
Sonhos que podemos ter
Um dia me disseram
Quem eram os donos da situação
Sem querer eles me deram
As chaves que abrem essa prisão
E tudo ficou tão claro
O que era raro ficou comum
Como um dia depois do outro
Como um dia, um dia comum

A vida imita o vídeo
Garotos inventam um novo inglês
Vivendo num país sonolento
Um momento de embriaguez
Somos quem podemos ser
Sonhos que podemos ter
(E teremos!)
Um dia me disseram
Que as nuvens não eram de algodão
Sem querer eles me deram
As chaves que abrem essa prisão
Quem ocupa o trono tem culpa
Quem oculta o crime também
Quem duvida da vida tem culpa
Quem evita a dúvida também tem
Também tem
Também tem
Nós todos temos um pouco de culpa
Mas nós...
Somos quem podemos ser
Sonhos que podemos ter (Ter)

Boa Convivência

Conviver com o outro é, sem dúvida, uma competência imprescindível para cada um dos indivíduos de uma comunidade. Na escola, é claro, não é diferente.

Alunos, funcionários e professores convivem no mesmo espaço e nele se relacionam. Com isso, é absolutamente necessário o estabelecimento de regras e princípios que regulem essa convivência, formando a base para que haja respeito mútuo.

É nesse contexto que se insere o princípio da boa convivência dentro da escola, que busca levar os nossos meninos e meninas a refletirem, continuamente, sobre o seu papel individual para a existência de um coletivo harmônico e justo. Com este intuito, valorizamos a diversidade de saberes e vivências culturais que favoreçam o protagonismo infanto-juvenil, a construção de uma convivência saudável e em uma prática pedagógica baseada na BNCC que preconiza “o conhecer, o fazer, o ser e o conviver”.

Segundo Yves de La Taille, em *Moral e Ética* (Artmed editora) ao discutir sobre as regras é preciso compreender e respeitar a dimensão do valor que embasa cada regra, e não obedecer a regra indistintamente, sem fundamentação e senso crítico. Assim, para proporcionar uma boa convivência planejamos atividades que desenvolvam entre nossos alunos e alunas reflexão, diálogo, conscientização, atitudes e ações. Desse modo, em consonância ao Regimento escolar e as leis brasileiras elaboramos práticas preventivas que abordem temas da Constituição Federal/1988 art. 5º, inciso I e das demais leis que tratam do racismo, (lei 7.716/1989), e da violência dentro das escolas (leis 13.185/2015 e 13.663/2018), visando evitar condutas antiéticas e antissociais.

Este manual é um guia dedicado aos nossos estudantes e familiares, aqui buscamos destacar nossos princípios cotidianos fundamentais, os quais consideramos cruciais na construção e estabelecimento de uma convivência ética e moral entre todos.

Boa Convivência

- **As salas são entregues limpas, todas as manhãs.** Conservá-la em condições de uso é um dever de todos, já que necessitamos de um ambiente saudável para vivermos melhor.
- **Qualquer aluno(a) que encontrar objeto** de terceiro esquecido nas dependências da escola deverá entregá-lo ao auxiliar do respectivo andar, ou na recepção do colégio. Objetos perdidos e achados são reunidos em local apropriado, aguardando identificação pelos(as) alunos(as) e/ou responsáveis. A escola poderá doar a instituições sociais objetos que não forem reclamados ou retirados pelos respectivos donos, ao final de cada semestre.
- **O Colégio não se responsabiliza por objetos** pessoais, esquecidos ou perdidos pelos(as) alunos(as) nas dependências do Colégio, sendo tais objetos de total e exclusiva responsabilidade de seus proprietários.
- **É proibido o uso de celulares** ou aparelhos eletrônicos no ambiente da sala de aula, (somente é permitido quando solicitado pelos(as) professores(as) ou acordado com os(as) mesmos(as), como também o seu uso, durante as avaliações. O não cumprimento desta norma, nas avaliações, implicará na anulação das mesmas.
- **É proibido a comercialização** de alimentos no espaço escolar.
- **Em respeito à lei nº 10.406**, Código Civil de 2002, art. 20, é expressamente proibido filmar/gravar, sem autorização, qualquer membro da comunidade escolar (incluindo alunos, funcionários e professores) em qualquer dependência do Colégio ou fora dele, quando uniformizados ou quando estiverem sem o fardamento oficial, mas participando de atividade pedagógica.
- **Em respeito à lei nº 13.663/2018**, é expressamente proibido qualquer tipo de atitude discriminatória e preconceituosa, a violência física, verbal, psicológica, atos de humilhação, discriminação, expressões preconceituosas, isolamento social consciente e premeditado e a intimidação sistemática do *bullying* e *Ciberbullying*.
- **Em respeito à lei nº 2947**, fica expressamente proibido fumar ou portar cigarros, **CIGARROS ELETRÔNICOS** ou similares, em qualquer dependência do Colégio ou fora dele, quando uniformizados ou quando estiverem sem o fardamento oficial, mas participando de atividade pedagógica.
- **O não cumprimento dos itens acima** implicará sanções cabíveis, regulamentadas neste Guia.

Direitos e deveres

Direitos do(a) aluno(a)

- **Receber educação** de qualidade tal que lhe proporcione uma formação integral como cidadão.
- **Ser considerado** e valorizado em sua individualidade.
- **Ser respeitado** em suas convicções religiosas, políticas, em sua condição social, étnica, em sua orientação sexual e em seus direitos de cidadão.
- **Ter respeitadas** sua história de vida e as características sociais e históricas da comunidade em que vive.
- **Ser tratado** com respeito pelos membros da comunidade escolar.
- **Organizar** o Grêmio conforme estatutos próprios, para tratar dos interesses estudantis.
- **Filiar-se, votar** e ser votado para o Grêmio, conforme estatutos.
- **Ser informado** sobre o Regimento Escolar, programas, calendário, cronogramas.
- **Escolher livremente** seus representantes de projetos, que deverão representar a turma nas atividades necessárias junto aos órgãos Colegiados e apresentar sugestões que favoreçam o processo ensino-aprendizagem, bem como dirigir-se ao Corpo Técnico-Pedagógico para convocação de reuniões com fins diversos.
- **Assegurar o direito** de liberdade de expressão, desde que resguardado o respeito às pessoas e à instituição.
- **Ser orientado** em suas dificuldades de aprendizagem e socioafetivas.
- **Ser ouvido** em suas reivindicações e/ou insatisfações.
- **Tomar conhecimento**, através do boletim escolar, das notas obtidas e de seu desempenho.
- **Receber trabalhos**, tarefas e verificações devidamente corrigidas em tempo hábil estabelecido pela Coordenação Pedagógica.
- **Solicitar 2ª via** de qualquer documento, mediante pagamento das taxas estipuladas, considerando os prazos solicitados pelo setor.
- **Participar dos eventos** e atividades multidisciplinares e complementares acontecidos no decorrer do ano letivo.
- **Solicitar equipamentos** audiovisuais, quando necessário, sempre com acompanhamento de um professor ou funcionário, responsável pelo cuidado e devolução no prazo estabelecido pela coordenação.
- **Participar de cursos** de recuperação, nos termos da Legislação em vigor e deste Regimento.
- **Utilizar a sala de leitura** nos termos do regulamento da mesma.
- **Requerer transferência** e cancelamento de matrícula através do seu responsável perante o Colégio, considerando os prazos estipulados pela Secretaria.

Direitos e deveres

Deveres do(a) aluno(a)

- **Zelar pelo bom conceito** do Colégio, mantendo atitudes condizentes com os princípios do mesmo.
- **Acatar, com respeito**, a autoridade hierárquica dos Diretores, Professores, Coordenadores, Orientadores, Funcionários e de quantos estiverem investidos dessa autoridade.
- **Participar das aulas** de modo a contribuir para que o processo ensino-aprendizagem aconteça em ambiente produtivo e harmônico.
- **Zelar pelo ambiente físico** que o rodeia, contribuindo para torná-lo agradável à convivência.
- **Indenizar prejuízos** causados ao meio físico ou a qualquer membro da comunidade escolar.
- **Tratar com civilidade** todos os membros da comunidade escolar, zelando pela boa convivência.
- **Disponer do material** escolar solicitado pelo Colégio.
- **Comparecer pontual** e assiduamente a todas as atividades escolares (aulas, avaliações e projetos) devidamente uniformizados e portando a carteira de identificação estudantil, inclusive no turno oposto e aos sábados.
- **Executar as tarefas** necessárias ao processo ensino-aprendizagem, visando ao crescimento individual e coletivo.
- **Usar de honestidade** na execução de provas, trabalhos, exercícios e demais instrumentos de avaliação de rendimento escolar.
- **Justificar, por escrito**, com assinatura dos pais ou responsável, faltas, atrasos, impedimentos em atividades pedagógicas. Em caso de avaliações, verificar as normas e procedimentos específicos referentes à 2ª Chamada.
- **Solicitar autorização** da Coordenação/Orientação Pedagógica para ausentar-se do Colégio antes do final do período de aulas.
- **Solicitar consentimento** da Diretoria Pedagógica para usar o nome do Colégio para quaisquer fins.
- **Zelar pela conservação** dos livros da biblioteca, devolvendo-os nos prazos estipulados e em bom estado.
- **Responsabilizar-se** pelo seu material no horário das aulas.
- **Não usar ou portar fumo**, cigarros, cigarros eletrônicos ou similares, bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas nas dependências e mediações do colégio.
- **Devolver o canhoto do boletim** escolar devidamente assinado pelos responsáveis no prazo de 72 horas.
- **Entregar aos responsáveis** os comunicados (convites, avisos etc.) enviados pelo Colégio.
- **Cumprir as datas** e os horários das avaliações.
- **Não portar objetos ou substâncias**, nas dependências do Colégio, que atentem contra a saúde física e/ou psíquica, individual ou da coletividade.
- **Não utilizar o celular** durante as atividades pedagógicas (aulas, avaliações, etc.).
- **Manter-se informado**, através dos diversos veículos de comunicação do Colégio (informes, circulares, avisos afixados, impressos ou veiculados no site do Colégio), sobre os calendários de avaliações, 2ª chamadas, feriados, recessos e atividades curriculares ou extracurriculares.
- **Apresentar e entregar** a carteira de identificação estudantil na portaria para acesso ao colégio, em qualquer turno que tenha atividade.

Normas e rotinas

Horário

MATUTINO

- **Entrada** | 07h
- **Intervalo** | 09h30min
- **Saída** | 12h30min

VESPERTINO

- **Entrada** | 13h30min
 - **Saída** | 15h30min
- | | |
|--------|------------|
| 6º ano | (4ª feira) |
| 7º ano | (5ª feira) |
| 8º ano | (3ª feira) |
| 9º ano | (2ª feira) |

● O(A) aluno(a) deve chegar pontualmente para o início das aulas. Em caso de recorrências de atrasos o(a) aluno(a) será encaminhado(a) a Orientação ou Coordenação para que as devidas providências sejam tomadas.

Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório para o acesso às aulas e qualquer atividade em turno oposto, aos sábados, inclusive 2ª chamada, sob pena do(a) aluno(a) ser impedido(a) de assistir às aulas e fazer avaliações, o que acarretará transtornos para sua aprendizagem.

O uniforme diário e oficial do Colégio Oficina é composto de:

- **Camisa de malha** padronizada (azul, branca e cinza);
- **Calça ou bermuda - modelo jeans ou brim** (azul ou preta – modelo padrão);
- **Tênis, sapato fechado**, sandália alpercata, fechada ou tipo “cros”. A alça deve ficar atrás, presa no pé. Não sendo permitida a entrada com sandália tipo “chinelinho” de qualquer marca ou modelo.
- **Bermuda** padrão Oficina;
- **Não é permitido** o uso de camisas de Projetos Pedagógicos de anos anteriores, somente do ano em curso.

Para as atividades culturais e esportivas o uniforme exigido, por modalidade é:

Atividades Culturais

- **Fardamento oficial** da escola;
- **NÃO é permitido** o uso de sandálias tipo “havaianas”.

Atividades Esportivas:

- **Fardamento oficial de Educação Física** da escola;
- **Uso obrigatório** do tênis.

OBSERVAÇÕES:

- 1) **Não será permitida a entrada** do(a) aluno(a), trajando uniforme descaracterizado de sua forma original, “customizado”, sem gola, transformado em “estilo” baby look, sem mangas ou com recortes.
- 2) **O uso do uniforme oficial** do Colégio Oficina é obrigatório durante todo o ano letivo.
- 3) **Não é permitido o uso** do uniforme em atividades que não estejam relacionadas com o Projeto Pedagógico proposto pelo Colégio Oficina.

Normas e rotinas

Material Escolar

A preparação para a aula deve ser um momento de atenção. Cabe ao(à) aluno(a) verificar na agenda o seu horário do dia seguinte e organizar os materiais (livros, módulos, listas, cadernos) que são necessários para o bom aproveitamento das aulas.

- **Assistir aula sem material** é um prejuízo para o aprendizado, esse fato, quando repetido, é relatado aos pais, para que possamos resolver o problema.
- **Seu material deve estar** identificado, etiquetado, para que, em caso de extravio, tentemos recuperá-lo.
- **A AGENDA é fundamental** e obrigatória para sua organização; os(as) professores(as) estarão atentos(as) para que os(as) alunos(as) utilizem corretamente, principalmente nos anos iniciais, auxiliando a organização e ao cumprimento das tarefas de casa, seus deveres e trabalhos.
- **Organize as avaliações recebidas** após correção dos(as) professores(as). Esse material deve ser utilizado para estudo e revisão dos conteúdos.
- **Ao final de cada unidade, os(as) alunos(as)** receberão o boletim contendo as médias finais da unidade. As notas das avaliações parciais poderão ser acessadas através da área restrita, disponível no site da escola.

Entradas e saídas

A porta principal é aberta para entrada dos(as) alunos(as) às 6h30min e fechada após o encerramento das atividades diárias.

- **É absolutamente imprescindível** a apresentação e entrega da carteira de identificação estudantil na portaria, para acesso ao colégio, em qualquer turno que tenha atividade.
- **A devolução da carteira de identificação estudantil** é feita pelo(a) professor(a), na última aula da manhã, e é o seu passaporte de identificação. Em nenhuma hipótese o(a) aluno(a) deve sair do colégio sem a mesma.
- **O(A) aluno(a) deve estar** devidamente uniformizado(a) para as atividades pedagógicas, esportivas e culturais, mesmo quando no turno oposto.
- **O esquecimento da carteira de identificação estudantil** implica encaminhamento ao assistente de disciplina da recepção, que registra o fato. Após três esquecimentos a família será informada para tomar as devidas providências.
- **Em caso de extravio da carteira de identificação estudantil**, deverá ser solicitada a 2ª via ao assistente de disciplina da recepção, mediante pagamento.
- **Os(As) alunos(as) do Ensino Fundamental** (6º ao 9º ano) são liberados(as) após o término das aulas, mediante documento assinado pelos responsáveis. Nos intervalos é terminantemente proibida a saída.
- **As carteiras com tarja vermelha**, impedem a saída do(a) aluno(a), sem a presença do responsável, em qualquer situação.

Normas e rotinas

- **Se houver alguma aula vaga**, em função de imprevistos irremediáveis, sugerimos procurar a sala de leitura ou outra atividade interna, pois não é permitida a saída do(a) aluno(a).
- **Sendo necessário sair mais cedo**, o(a) aluno(a) deve apresentar ao NOP, autorização do(s) responsável(is) e a liberação deve ser entregue na portaria.
- **Ausentar-se da sala só é possível** com autorização expressa do(a) professor(a) ou com o conhecimento da Orientadora e/ou Coordenadora Pedagógica.
- **Qualquer comunicação ao(à) aluno(a)** em sala de aula só poderá ser feita com a autorização por escrito de um integrante do Corpo Técnico-Pedagógico.
- **Solicitamos que os pais ou responsáveis** evitem autorização, avisos, recados, ou qualquer outro pedido, via telefone. Será mais seguro, através de **comunicação escrita**, diminuindo o risco de algum engano e nos ajudando a cuidar melhor de nossos(as) alunos(as).
- **O(A) aluno(a) que apresentar à escola** atestado médico ou de saúde deverá cumprir os dias de afastamento indicados no atestado. Cabe ao(a) aluno(a) e à família, procurarem a Coordenação Pedagógica para verificação das pendências ocasionadas pelo afastamento.

Infrações diferentes – consequências diferentes:

O rompimento das relações de diálogo e respeito mútuo, assim como a recusa de participação nas atividades propostas e a falta de material didático, poderão ter consequências para o(a) aluno(a) e serão comunicadas à família.

Medidas que o Colégio poderá tomar quando:

- houver transgressão das normas descritas no Regimento;
 - os direitos da coletividade estiverem ameaçados;
 - e/ou, a(s) atitude(s) do(a) aluno(a), após esgotadas as tentativas de conscientização, não sofrerem modificações.
1. **Retirada de sala de aula** e encaminhamento para o NOP ou Coordenação Pedagógica;
 2. **Advertência verbal** reservada e registrada;
 3. **Advertência escrita;**
 4. **Sanção por reciprocidade;**
 5. **Medidas socioeducativas;**
 6. **Suspensão por escrito**, pela Direção;
 7. **Matrícula Condicional;**
 8. **Desligamento do(a) aluno(a)** do corpo discente por deliberação do Conselho de Classe ou Direção Pedagógica.

Observação: A aplicação das medidas previstas será feita observando-se os antecedentes, as reincidências e a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), **não sendo obrigatório seguir a sequência, a depender da gravidade.**

Sistema de avaliação

Avaliação

O processo de avaliação não pode ser considerado um fim em si mesmo, mas sempre como um meio para construção de estruturas cognitivas necessárias à elaboração do conhecimento, priorizando a participação, a troca, o estudo sistemático, o envolvimento e a relação com o objeto em estudo.

Nosso processo de avaliação, coerente com a nova LDB 9394/96 e com o nosso projeto político pedagógico, coloca o(a) aluno(a) como agente de ação educativa e tem as seguintes conotações:

Qualitativa: baseado no processo (onde o(a) aluno(a) é o agente) e não apenas no produto.

Global: onde serão considerados o espírito inovador dos(as) alunos(as) e suas “Múltiplas Inteligências”: a Linguística, a Lógica, a Matemática, a Espacial, a Corporal, a Musical e Relação Interpessoal.

Sistemática e Contínua: que resultará de todas as atividades pedagógicas e avaliações realizadas no ano letivo, dentro das competências e conteúdos estabelecidos no planejamento feito pelos professores nos Departamentos e assessorados pela Equipe Técnica.

O(A) aluno (a) que alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis) estará aprovado(a), conforme alteração feita em 2020 e mantida para 2023.

A média de curso (MC), para cada disciplina, é a média aritmética das três unidades.

Orientações para as avaliações

As avaliações de aprendizagem das unidades do 8º ano serão realizadas às sextas-feiras, nos dois últimos horários do turno matutino e alguns sábados pela manhã.

Recomendamos:

- Não acumular assuntos para estudar próximo às avaliações.
- Leitura atenta das instruções das avaliações.
- Preenchimento correto da Folha de Respostas, sem rasuras, respondidos com caneta preta.
- Produção de textos com clareza e concisão.
- Leitura diária do mural informativo.
- Evitar marcar consultas médicas ou outras atribuições no horário das aulas e avaliações.

Sistema de avaliação

Lembramos que:

Dentro dos aspectos qualitativos da aprendizagem, destacamos:

- a) Frequência às aulas;
- b) Pontualidade e participação nas atividades;
- c) Qualidade na apresentação dos trabalhos e exercícios;
- d) Cumprimento às normas disciplinares do Colégio.

Normas das avaliações:

- 01. Instruções** | Todas as avaliações trazem instruções claras, que orientam o(a) aluno(a) na elaboração e organização de suas respostas. O não cumprimento das instruções pode ocasionar perda de pontos e até anulação da prova. É necessário ler atentamente as instruções das avaliações.
- 02. A pontualidade** é obrigatória para que o(a) aluno(a) inicie a avaliação. O atraso pode acarretar na perda da avaliação.
- 03. A avaliação** será imediatamente suspensa e anulada caso o(a) aluno(a) seja flagrado(a) com “pesca” em seu favor ou de seus colegas (norma regimental).
- 04. Não é permitido** o uso de telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, sob pena da avaliação ser anulada.
- 05. É indispensável** a apresentação da carteira de identificação do(a) aluno(a) nas avaliações.
- 06. Durante as provas** não são permitidos:
 - **empréstimos** de qualquer material;
 - **portar material de estudo**;
 - **conversa ou qualquer** comunicação entre alunos(as);
 - **saída de aluno(a) da sala** antes de terminar a avaliação. A saída será permitida, somente em caso de grande necessidade, quando o(a) aluno(a) deve dirigir-se ao fiscal de prova ou professor e ser acompanhado pelo fiscal da área externa. A saída da sala sem autorização, implica na anulação da avaliação, sem direito a segunda chamada.
- 07. O prazo máximo para solicitação** de revisão da avaliação é de quinze dias, após o recebimento do documento. Exceto na 3ª unidade, a solicitação deve ser feita num prazo máximo de 72h, para cumprimento do calendário letivo. A solicitação pode ser feita diretamente ao(a) professor(a) da disciplina ou à Coordenação Pedagógica.

Sistema de avaliação

08. Avaliação domiciliar | Terá direito à avaliação domiciliar o(a) aluno(a) que, comprovadamente, através de atestado médico, estiver impossibilitado(a) de comparecer às avaliações de 2ª chamadas das unidades ou avaliações de aplicação única, que não disponibilizam calendário de 2ª chamada (ex. avaliações de recuperação). A avaliação domiciliar deve ser requerida, por escrito, à Coordenação Pedagógica, considerando-se os procedimentos previstos no Contrato de Prestação de Serviços.

Se aprovado o requerimento, caberá à Coordenação Pedagógica marcar dia e hora para o início e término da avaliação, garantido a presença do fiscal em local previamente determinado. A taxa de avaliação domiciliar, bem como o pagamento das 2ªs chamadas, são obrigações do responsável pelo(a) aluno(a), que deverá efetuar o pagamento no setor financeiro do colégio. Caso o(a) aluno(a) esteja isento do pagamento da 2ª chamada (verificar no guia do(a) aluno(a) e da família quais são as situações previstas de isenção, no tópico “recomendações para 2ª chamada”) ainda assim o responsável terá de efetuar o pagamento da taxa de avaliação domiciliar. É vetado à família realizar qualquer pagamento diretamente ao fiscal de avaliações, sob pena da avaliação ser anulada.

Atividades Pedagógicas e Extracurriculares:

As atividades pedagógicas e extracurriculares, realizadas em espaços externos à escola fazem parte do programa e integram a carga horária do curso. Tais atividades cumprem um propósito educativo e pedagógico e são de participação obrigatória do (a) aluno (a).

É responsabilidade da escola comunicar à família, através de informe específico, informações sobre custos correspondentes a cada aluno (a) de transporte, alimentação, passaporte de acesso ou qualquer contratação de serviço indispensável para realização da atividade.

A não participação do(a) aluno(a) na atividade externa poderá contabilizar falta escola já que não haverá reposição e/ou compensação dessa falta por meio da realização de outra atividade.

Recuperação Paralela

Os(As) alunos(as) do 8º ano do Ensino Fundamental que não alcançarem média 5,0 (cinco) entre as duas primeiras avaliações da 1ª e 2ª unidades, nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática poderão optar por recuperação paralela (a definição de quais disciplinas terão a recuperação paralela dependerá das necessidades educacionais identificadas após análise da equipe pedagógica). Os encontros da recuperação paralela ocorrerão concomitantemente às unidades cujos resultados indiquem necessidade de recuperação. Ao término de cada unidade, será realizada a avaliação da recuperação. A recuperação paralela só acontecerá nas duas primeiras unidades.

Sistema de avaliação

Recuperação Final

- O(A) aluno(a) que obtiver média final inferior a 6,0 (seis) na disciplina, após a 3ª unidade, será avaliado(a) pelo Conselho de Classe, podendo ser aproximado(a) ou encaminhado(a) para o processo de recuperação.
- A média de aprovação, durante os estudos de recuperação, será 5,0 (cinco), considerando-se as potencialidades do(a) aluno(a) e seu interesse pela aprendizagem.
- A recuperação é realizada mediante a ministração de curso ou orientação de estudo e avaliação.
- Os conteúdos programáticos estabelecidos para a recuperação são trabalhados e acompanhados pelo(a) professor(a) em sala.
- As avaliações ocorrem simultaneamente às aulas e constam: avaliação formal escrita, trabalhos, pesquisas, tarefas de sala e de casa, a depender da disciplina.
- A assiduidade exigida, para os que optarem por estudos de recuperação, deverá atingir um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas de cada disciplina.
- Ao final do curso de recuperação, o(a) aluno(a) pode ser avaliado(a) pelo conselho de classe.

Conselho de classe

É composto por um representante da Diretoria Pedagógica, pelos Coordenadores, Orientadores e Docentes do ano ou classe e o Secretário Escolar, visando ao acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do(a) estudante e das turmas, como um todo.

Ele decide sobre aprovação, reprovação, transferência enquanto medida disciplinar ou pedagógica, matrícula condicional, renovação de matrícula ou necessidade de recuperação dos(as) alunos(as), observando a legislação em vigor e o Regimento Interno da Instituição.

Sobre o conselho de classe:

- 1. Todos(as) os(as) alunos(as)** podem ser avaliados(as) quantitativamente e qualitativamente pelo Conselho de Classe;
- 2. Ao propor alguma aproximação**, o conselho de classe avalia, principalmente, se o(a) aluno(a) adquiriu pré-requisitos necessários naquela disciplina, além de considerar o empenho, interesse, participação e frequência do(a) aluno(a), demonstrados durante o curso.
- 3. Encerrado o conselho de classe**, o resultado torna-se oficial apenas pela Coordenação ou Orientação Pedagógica.
- 4. As avaliações de Recuperação** ficam arquivadas na coordenação pedagógica. A revisão de prova pode ser solicitada e realizada na presença do(a) aluno(a).

Recomendações para realização de 2ª chamada

Terá direito à 2ª chamada, o(a) aluno(a) que comprovadamente estiver impossibilitado(a) de comparecer às avaliações. Para tal, o(a) aluno(a) deve:

- 1. Procurar a Coordenadora Pedagógica** para receber o requerimento da 2ª chamada e consultar o calendário de avaliações, entregue no início da unidade.
- 2. Levar o requerimento para casa**, preencher devidamente e trazer assinado pelo responsável e apresentar de volta à Coordenação. Em caso de problema de saúde, anexar o atestado médico comprobatório.
- 3. Em caso de alunos(as) Federados(as)**, anexar atestado de participação em competições esportivas.
- 4. Só estão isentos de pagamento** os(as) alunos(os) que tiverem sido acometidos de doença infectocontagiosa (atestado médico com CID), alunos(as) federados(as) em competições oficiais (atestado de participação) em caso de morte na família (pai, mãe ou irmãos) e justificativa no caso fortuito ou força maior.
- 5. O(A) aluno(a) que apresentar à escola** atestado médico ou de saúde deverá cumprir os dias de afastamento indicados no atestado.
- 6. Em caso de deferimento pela Coordenação**, o responsável pelo(a) aluno(a), receberá em casa, o boleto para efetuar o pagamento.
- 7. O(A) aluno(a) só fará a (as) avaliação(ões) de 2ª chamada**, se estiver devidamente inscrito, ou seja, se tiver cumprido todas as etapas anteriores.
- 8. O conteúdo a ser estudado** refere-se àquele trabalhado durante toda unidade.

Observação: As datas e horários das avaliações são improrrogáveis. Caso o(a) aluno(a) não compareça, perderá definitivamente o direito de realizar a(s) avaliação(ões).

Orientações de Estudos

Na aula

- **Momento de desenvolver** a ATENÇÃO. Não jogue seu tempo de aula fora para não ter que estudar o dobro fora dela.
- **Faça os APONTAMENTOS** da sua aula, o que não significa meramente copiar e perder o “fio da meada” e sim de forma resumida anotar as ideias principais.
- **A PARTICIPAÇÃO é fundamental.** Participo, portanto, estou atento, pergunto quando tenho dúvidas, questiono quando não ficou claro, complemento informações importantes junto ao professor e assim sou pessoa ativa no meu processo em sala de aula.

Em casa

- **Momento de repassar** a aula através dos apontamentos lembrando, passando a limpo, leitura do assunto no livro e principalmente dos exercícios.
- **É essencial estabelecer** a rotina no estudo, assim como temos em sala de aula, é o que vai garantir tempo para tudo sem deixar nenhuma disciplina de lado. Veja a necessidade DO PLANO DE ESTUDO.

Estudo Produtivo

- Encontre o lugar certo** para estudar. Silencioso, sem muita gente entrando e saindo, com boa iluminação, com todo o seu material em ordem. Confortável, mas não pode ser na cama, senão a tentação de um cochilo será irresistível e prejudicará sua coluna. Fixe lugar e as horas em que estuda; isto ajudará a obter concentração e transformar-se-á em hábito.
- Converse com sua família.** Faça-os entender da necessidade do silêncio e da não interrupção.
- Faça uma lista** de tudo que você precisa: lápis, marcador de texto, caderno, livros, dicionários.
- Defina um horário** de estudo, estudando e fazendo os exercícios das aulas que você teve naquele dia. Organize um horário não só para os estudos, mas para todas as atividades. Faça todos os exercícios que os professores indicam para casa.
- Estar bem informado(a)** é fundamental para desenvolver sua visão de mundo. Leia jornais, revistas e assista aos noticiários da TV.
- Use a TV e internet** só com moderação.
- Tenha um horário** regular do sono. Pergunte a qualquer especialista: se você estudou bastante durante o dia, é necessário uma boa noite de sono para fixar e processar aquilo que você aprendeu.

Orientações de estudos

- h) **Obedeça aos comandos.** Você trabalha com profissionais competentes, experientes, que têm condições de ajudar.
- i) **Dedique-se àquelas** disciplinas que você acha que não gosta.
- j) **O medo de não tirar boa nota** atrapalha o estudo. Não estude por nota, estude para adquirir conhecimento acadêmico.
- k) **Ninguém aprende nada sem se interessar.** Procurar criar interesse. Uma pessoa comprometida descobre interesse nas tarefas mais enfadonhas.
- l) **Caso esteja com problemas** pessoais, não se culpe por não conseguir estudar. Procure aconselhar-se com alguém capacitado.

Planejamento de estudo

- a) **Coloque no planejamento** de estudo todas as atividades que já são habituais e que obedecem a um horário. Ex.: almoço, jantar, curso de línguas e outras atividades.
- b) **Especifique o horário** de aulas do Colégio.
- c) **Pré-estabeleça** um horário de estudo.
- d) **Procure estudar as matérias** ministradas pelos professores o mais cedo possível após a aula.
- e) **Estude primeiramente** as matérias que sente mais dificuldade.
- f) **Ao estudar uma matéria**, concentre-se somente nela.
- g) **Não espere sentir vontade** para começar a estudar. Na hora marcada, inicie.
- h) **Só termine de estudar quando** esgotar o tempo estabelecido, mesmo que aparentemente tenha aprendido tudo.
- i) **Siga o plano de estudo** até formar hábito.
- j) **Procure estudar** alternadamente matérias onde haja maior e menor dificuldade.
- k) **Não estude em sequência** as matérias com raciocínio semelhante.

Bibliografia Auxiliar

RIBEIRO, Marco Aurélio de Patrício – *Como estudar e aprender*. Ed. Vozes.

Projetos pedagógicos

O objetivo dos projetos pedagógicos é promover a articulação entre os conhecimentos escolares e a vida real.



CONESCO

Congresso de Estudantes do Colégio Oficina/Conesco | O

CONESCO é um dos mais importantes eventos do calendário escolar e tem como objetivo fomentar, através da organização de mesas redondas, a reflexão e o debate entre alunos, professores e palestrantes a respeito do tema do ano e dos subtemas de cada turma. Os próprios alunos se encarregam de cada passo do evento,

desde o planejamento à execução, o que inclui realização de inscrições, definição e convite dos palestrantes, divulgação interna, recepção dos convidados, ambientação das salas, instalações artísticas, entre outros. O evento tem, ainda, a importante função de melhor instrumentalizar as turmas em relação aos seus subtemas, para que tenham acesso a novas informações e referências que serão fundamentais na elaboração e fundamentação das apresentações artísticas do Oficina in Concert.

OFICINA IN CONCERT | O Oficina in Concert é a grande aula pública do Colégio Oficina,



Oficina In Concert

momento em que alunos de todas as séries e turmas sobem ao palco para apresentar, através das mais variadas linguagens artísticas, os resultados de um ano inteiro de pesquisas, aprendizados e dedicação tendo como mote o Tema do Ano. Mas o trabalho não se resume ao palco. Há todo um processo anterior que envolve, por exemplo, a escolha e capacitação das lideranças de turmas, amplas pesquisas sobre o tema, o desenvolvimento de habilidades para trabalhar em grupo, definição dos papéis de cada aluno e a organização de um Congresso – o CONESCO - em que convidados palestram sobre os subtemas de cada turma ajudando-os na construção de referenciais para a concepção do espetáculo. Além, é claro, da realização de workshops de roteiro, figurino, iluminação, trilha sonora e maquiagem, entre outros.



Gestão Financeira

GESTÃO FINANCEIRA | Para que as turmas consigam viabilizar a realização de tantos projetos, é necessário o levantamento de recursos financeiros. Bingos, eventos, rifas e contribuições mensais são alguns exemplos de estratégias utilizadas pelos alunos para arrecadar fundos. Tão importante quanto alcançar essa meta, contudo, é que os estudantes aprendam a administrar as finanças de forma consciente e transparente, aproveitando a oportunidade para desenvolver habilidades importantes no trato com o dinheiro e nas relações interpessoais. Para isso, foi criado o Gestor Financeiro, um Projeto Pedagógico vinculado ao departamento de matemática, que oportuniza aos representantes ter contato com todas as etapas de um planejamento orçamentário, que vão desde a elaboração das previsões dos gastos que serão efetuados no

Projetos pedagógicos

desenvolvimento dos outros projetos, até o balanço final das atividades. Cada sala possui dois gestores, que coordenam todas as atividades financeiras da turma e têm a função de elaborar orçamentos, pensar estratégias, planejar e controlar os gastos e prestar contas ao grupo. O Projeto estimula que os alunos utilizem o conhecimento lógico-matemático trabalhado em sala de aula de uma forma diferente, aplicados a uma prática sócio-política. Fomenta ainda, nos alunos, o espírito empreendedor e a capacidade para lidar com dinheiro de forma organizada, ética, responsável, transparente, consciente e sadia, além de fornecer-lhes uma compreensão da multiplicidade do conhecimento. Desenvolve competências que compreendem o planejamento, a organização, a administração e as relações interpessoais.



Super Séries

SUPERSÉRIES | O Superséries nasceu para comemorar o aniversário do Colégio Oficina e tornou-se uma grande gincana esportiva onde os estudantes participam desde a definição de normas, à organização e execução do evento. Como o próprio nome sugere, o Superséries vem “premiar” as ações coletivas e a organização das turmas, que competem entre si reunidas por séries. Além de proporcionar saúde, o esporte coletivo valoriza

ações coletivas, faz com que as pessoas melhorem individualmente para ajudar o grupo, incentiva a cooperação e a formação de estratégias individuais e coletivas e estimula o desenvolvimento cognitivo, pois trabalha com múltiplas inteligências. Outro objetivo é levar a comunidade escolar para um ambiente diferente, saindo um pouco da rotina de estudos de modo a valorizar outros aprendizados e relações com a escola.



G.A.C.C.O.

GACCO (Grupo Ambiental e Cidadão do Colégio Oficina)

| O GACCO é resultado da união de dois projetos que eram desenvolvidos na escola por grupos distintos: O Projeto Cidadania e o Projeto Meio Ambiente. A iniciativa de agregá-los partiu dos próprios alunos, que argumentaram ser o enfrentamento de questões ambientais parte integrante da própria formação cidadã, não havendo necessidade de serem tratadas separadamente. O viés “Meio Ambiente” propõe ações de conscientização à comunidade escolar

para questões relacionadas à preservação ambiental, como o desperdício, a necessidade de conservação do espaço comum, limpeza, atividades envolvendo reciclagem, entre outras. O objetivo é estimular, cotidianamente, o agir local como um passo para o agir global. Já o viés “Cidadania” surgiu com o objetivo de discutir a exclusão social e estimular a participação dos alunos na construção de uma cidadania ativa e plena, atuando na tentativa de conquistar novos mecanismos e espaços para o exercício de direitos. Surgido de uma necessidade sentida pela própria comunidade escolar, integra hoje um conjunto de tarefas planejadas e empreendidas pelos alunos em torno de um objetivo comum: fazer da escola um espaço mais humano. Assim, desde 2012 o G.A.C.C.O passou a atuar nessas duas “frentes” de ação, com o desenvolvimento de atividades diversas que incluem o apoio a uma creche, visitas e assistência a uma casa de repouso para idosos, parceria com uma cooperativa de

Projetos pedagógicos

reciclagem de papel, parceria com a ONG TETO para construção de casas populares e ações internas de conscientização ambiental, tendo em vista a formação de jovens construtores ativos da sociedade, que tenham capacidade de exercer uma cidadania consciente, crítica e militante.



Conselho de Representantes

CONSELHO DE REPRESENTANTES | O Conselho de Representantes é um fórum que reúne representantes de todas as turmas em torno de discussões e questionamentos envolvendo a rotina escolar. O Conselho se reúne ordinária e extraordinariamente para tratar e deliberar sobre questões disciplinares e comportamentais, sob a responsabilidade dos Orientadores Pedagógicos, construindo e garantindo o Pacto de Convivência entre membros da comunidade escolar. Neste espaço o aluno tem a oportunidade de desenvolver sua participação organizada na sociedade. Além disso, funciona como órgão fiscalizador e de apoio às atividades do Grêmio. Entende-se, assim, que o aluno tem a oportunidade, por intermédio desse projeto, após a convivência familiar, iniciar, desenvolver e exercitar sua participação organizada na sociedade. Assim, o Conselho de Representantes consubstancia-se em fórum legal de estudos, discussões e questionamentos, no qual se exercita o respeito ao espaço alheio, o aprendizado da tolerância, da escuta, da fala, das diferenças individuais e coletivas.

Funcionamento dos setores

ATENDIMENTO GERAL: (71) 3270-4100

Setor Financeiro

- E-mail: financeiro@colegiooficina.com.br ou cobranca@colegiooficina.com.br
- Telefone: 3270-4134 / 99923-6965
- Horário: 8h às 17h (segunda a sexta)

Secretaria Escolar

- E-mail: secretaria@colegiooficina.com.br
- Telefone: 3270-4131
- Horário: 8h às 17h (segunda a sexta)

Suporte de Informática

- E-mail: suporte@colegiooficina.com.br ou chat (acesso através do site da escola no endereço www.colegiooficina.com.br)

Pedagógico

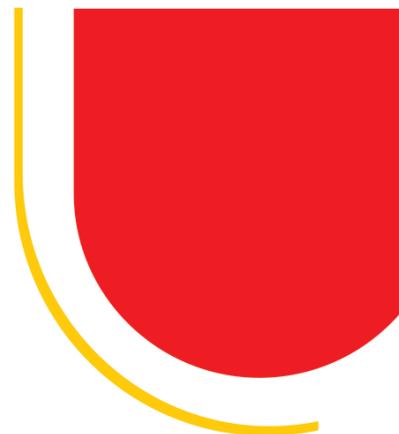
- E-mail: pedagogico@colegiooficina.com.br
- Telefone: 3270-4100 / 99915-2648
- Horário: 8h às 17h (segunda a sexta)

Atendimento Matrícula

- E-mail: atendimentomatricula@colegiooficina.com.br
- Telefone: 99915-2648
- Horário: 8h às 17h (segunda a sexta)

Observações Importantes:

- 1) Os funcionários, inclusive os terceirizados dos setores de portaria/segurança e de limpeza, portam crachás de identificação.
- 2) Os funcionários são proibidos de receber encomendas, objetos de valor a exemplo de dinheiro, cheque, cartões de crédito, casacos, aparelhos eletroeletrônicos, etc. Objetos esquecidos dentro do espaço da escola são reunidos em local apropriado, aguardando identificação pelos(as) alunos(as) ou responsáveis. A escola poderá doar às instituições sociais objetos que não foram reclamados ou retirados pelos respectivos donos, ao final de cada semestre.



Avenida Miguel Navarro Y. Canizares, 423 - Pituba.
CEP: 41.820-210 Salvador - BA
Tel.: 3270-4100 - Fax.: 3270-4127
E-mail: colegiooficina@colegiooficina.com.br /
pedagogico@colegiooficina.com.br /
financeiro@colegiooficina.com.br
www.colegiooficina.com.br